



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 327/2025
De 23 de abril de 2025.

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal,
GILMAR PEREIRA MARTINS e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **GILMAR PEREIRA MARTINS**, matrícula 1204, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Primeiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 21/09/2015 à 25/04/2022, que será gozada a partir do dia 22 de abril de 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 991 de 07 de abril de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de abril de 2025.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.